

## SAÚDE

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

## Aviso (extrato) n.º 19425/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP — Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 18 de maio de 2022, do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, o presente procedimento concursal encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso (extrato).

2 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 84.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente: Funções a desempenhar nas Áreas Laboratorial/Área de Sessões de Colheita/ Condução de Veículos Ligeiros: Preparar e lavar material técnico; Preparar material para esterilização; Proceder à entrega e arrumação de materiais para equipamentos; Higienização das áreas laboratoriais; Encaminhar para os laboratórios as amostras e tubos para análise; Desenvolver as tarefas enunciadas de acordo com os procedimentos aprovados e efetuar os respetivos registos; Preparação de sessões de colheita de sangue de acordo com os procedimentos em vigor; Proceder à montagem e desmontagem de sessões de colheita de sangue; Apoiar as tarefas inerentes à sessão de colheita e servir pequena refeição aos doadores de sangue; Participar na vigilância do dador e na prevenção de reações adversas à dádiva; Descarregar o material e equipamento das viaturas e distribuir pelos respetivos setores; Apoiar e acondicionar todo o material nas viaturas e respetiva conferência; Conduzir viaturas do CST para a realização das sessões de colheita ou outras viaturas de apoio às mesmas (Ligeiros); e Zelar pela conservação e manutenção dos veículos institucionais.

3 — Habilitações literárias: Sejam detentores da escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

Requisitos preferenciais: Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros (categoria B).

4 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria, a publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPST, IP, em [www.ipst.pt](http://www.ipst.pt), na área de recrutamento.

13 de setembro de 2022. — O Vogal do Conselho Diretivo do IPST, I. P., *Victor Marques*.

315715542